LAZARO RUA FERREIRA FILHO

DECRETO N.o. 7436 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-PIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de, dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 10. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas: I - RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS a Rua 14 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;

RUA ARGEU BITTENCOURT ALVES a Rua II -15 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;

III - RUA DR. ANTONIO FRANCISCO ALBUQUERQUE CAVALCANTI as Ruas 16 e 17 do Parque Jambeiro, com início na Rua 1 e término na Rua 7;

IV - RUA JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA a Rua 18 do Parque Jambeiro, com início na Rua 17 e término na Rua 1;

V RUA MARIA DAS DORES CAVALHEIRO LEME a Rua 20 do Parque Jambeiro, com início na Rua i 17 e término na Rua 22; VI - RUA GERALDO CÁNDIDO DA SILVA a Rua 21 do

Parque Jambeiro, com início na Rua 7 e término na Rua 22; VII - RUA DR. OCTACILIO FERREIRA DE SOUSA

a Rua 22 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 33 e 34 e término. na Rua 1;

VIII - RUA OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA a Rúa 23 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na divisa do mesmo lofeamento;

IX - RUA ENEIAS RIBAS FURTADO a Rua 24 do Parque Jampeiro, com inicio na Rua 30 e temáno no Das 23.

X - RUA CARLOS MANARINI a Rua 25 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;

XI - RUA STELLA ROSA SQUASSABIA a Rua 26 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;

XII - RUA JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA a Rua 27 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;

XIII - RUA LAZARO FERREIRA FILHO a Riss 28 do

Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 32; XIV - RUA REBELLO POLETI a Rua 29 do Parque Jam-

beiro, com início na Rua 30 e término na Rua 32; XV - RUA PADRE GIL CORREIA MACHADO as Ruas

30 e 31 do Párque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 33; XVI - RUA RODOLFO RIBEIRO a Rua 32 do Parque

Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23; XVII - RUA CLAUDIO GERALDO DE GODOY a Rua

40 do Parque Jambeiro, com início na Rua 41 e término na Rua 33; Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE OUTUBRO DE 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL Preseito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 36911, de 9 de dezembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenciatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Preseito, em 28 de outubro de 1982.

> LUIZ CARLOS MOKARZEL Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





ATESTADO

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedad
Veteranos de 32 - M. M. D. C Departamento de Campinas - e na quali
dade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhe
cemos pessoalmente o sr. LAZARO FERREIRA BUENO
SOCIO No 3394 , com 65 anos de idade, nascide
aos 07 de Março de 1907 , em Ste Actonio de Posse
Estado de São Paulo , filho de Jose Ferreira de
Freitas e de dona Ana Bueno de Tolledo
domiciliado à rua Bandeirantes
na cidade de Campinas - Cambul , Estado de S.P.
, e que o riesno, como nosso companheiro, tomou
parte ativa naquele movimento inico de São Paulo, servindo no
Batalhão 23 de Maio (V), no Setor de Amparo
Socorro- E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado
que vai com as firmas devidamiente reconhecidas.
CAMPINAS
l.o Test.: do M. M. D. C.
2.o Test.: do M. M. D. C.
3.o Test.: do M. M. D. C.
The Market State of the State o



Midatha.
Camara 20-5-34